PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078, DE 2013

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Parque Ecológico “Jhosely Lopes dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A área pública situada entre as Ruas Jesus Rodrigues, Luiz Frias e Gentil Vicente Carrara, no Bairro Parque Jataí II, passa a denominar-se Parque Ecológico “Jhosely Lopes dos Santos”, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita – ✶ 05/05/1992 ✝ 23/10/2007”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de novembro de 2013.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

HISTÓRICO DA JOVEM JHOSELY LOPES DOS SANTOS

A jovem Jhosely Lopes dos Santos, filha de Milton Vieira dos Santos e Eliane Lopes Rodrigues dos Santos, nasceu em 05 de maio de 1992 na cidade de Sorocaba (SP). Sempre morou com os pais e irmãos no Bairro Jardim Serrano, neste Município.

Jhosely era uma jovem estudante, cheia de sonhos, planos futuros e muita vontade de viver. Sua bondade e alegria habituais, pontuadas por um doce e sincero sorriso, faziam de Jhosely uma figura querida por todos. Posto que os anjos pertençam aos Céus, Jhosely faleceu precocemente no dia 23 de outubro de 2007, neste Município.

Antes de partir, Jhosely disse aos pais que, quando morresse, tornar-se-ia uma borboleta. A saudade ainda é muito grande, mas a fé nas palavras de Cristo dão à família o conforto necessário à superação da perda e a certeza de que Jhosely está bem, nos braços de Deus.

Entendemos que essa jovem merece ser homenageada por esta Casa de Leis. Diante disso e do demais exposto, emprestamos o nome de Jhosely Lopes dos Santos para denominar um próprio municipal deste Município.

Contamos com o apoio de todos os Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador